III – PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 08: As principais práticas contábeis adotadas pela instituição são:
Apuração do Resultado: As receitas e despesas que formam o resultado do período são reconhecidas mensalmente respeitando na íntegra os Princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial os Princípios da Competência e da Oportunidade.

Operações Ativas e Passivas: As operações ativas e passivas com encargos pré e pós-fixados são registradas pelo valor principal, com acréscimo dos respectivos encargos incorridos.

Demais Ativos e Passivos: Estão registrados por valores conhecidos ou calculáveis, obedecendo ao regime de competência, incluindo, quando aplicável, atualizações até a data do balanço.

Efeitos Inflacionários: Não foi efetuada a Correção Monetária dos valores que compõem o Ativo Imobilizado e o Patrimônio Líquido, em obediência ao art. 4º da Lei nº 9.249/95, que veda tal providência no âmbito das demonstrações financeiras.

Aplicações Financeiras: estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no Regime de Competência.

Provisão para devedores duvidosos: A entidade não teve a necessidade, até o momento, de fazer uma provisão para devedores duvidosos.

Controle das Operações: As receitas da entidade são apuradas através de documentação hábil e idônea e todas transitam nas contas correntes da instituição.

Documentação: As despesas, receitas e qualquer outra transação financeira, econômica e/ou patrimonial da entidade são apuradas através de documentação hábil, idônea, em conformidade com a exigência legal/fiscal.

Recursos de Projetos: Os recursos de projetos que ainda não foram executados no Exercício de 2013 foram transferidos do Grupo das Receitas para o Passivo, mais especificadamente para a conta do Sub-Grupo 2.1.7.00.0000 – Recursos de Projetos, em respeito ao Principio da Competência. Foram eles:
PPCAAM – R$ 100.000,00
UNICEF – R$ 54.560,00

Doações: Eventualmente a entidade recebeu doações de pessoas físicas e jurídicas durante o exercício de 2013. Os valores foram os seguintes:

Instituições Internacionais	R$	595.815,58
Órgãos Federais	R$	19.316,17
Órgãos Estaduais	R$	8.282,34
Pessoas Físicas	R$	612.999,19
Total das doações recebidas	R$	1.236.413,28

As doações mencionadas acima foram registradas conforme determina as ITG 1.000 e ITG 2.002 e sua aplicação obedece à Lei 12.101/2009.

Receita com Convênios: A Associação manteve Convênios com Instituições Nacionais públicas e privadas e com instituições internacionais para o desenvolvimento das atividades de assistência social que foram contabilizadas de acordo com o princípio da competência, totalizando a conta contábil 3.2.1.00.0000 – Receitas de Convênios no valor de R$ 2.743.683,20.

NOTA 09: Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, conforme determina o Estatuto Social, não sendo, em hipótese nenhuma, dividido e/ou transferido como forma de remuneração qualquer valor do patrimônio para os seus gestores e/ou diretores, tão pouco aplicados fora do País.

IV – OPERAÇÕES SOCIAS
NOTA 10: A entidade faz um destaque especial para o registro das assistências prestadas no grupo das despesas operacionais com o Subtítulo de DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo esse grupo ainda dividido em despesas com educação, assistência alimentar, jurídica, lazer e cultura, convênios com adolescentes aprendizes e as despesas com pessoal envolvidos diretamente no desenvolvimento das atividades de assistência social.

NOTA 11: No ano de 2013 a instituição aplicou todos os seus recursos no desenvolvimento das atividades de assistência social.

NOTA 12: As gratuidades concedidas em 2013 ultrapassaram os valores da cota patronal de INSS, a qual a instituição é isenta em função dos serviços sociais prestados serem totalmente gratuitos.

A isenção da quota da Previdência Social foi de R$ 614.539,35, essas isenções são referentes à quota patronal, ao RAT e Terceiros, incluindo nesse valor, a parte devida por serviços prestados por autônomos (pessoas físicas). No exercício de 2013 a instituição não tomou serviços de cooperativas de trabalho.
No exercício de 2013 a instituição fez em assistência social os seguintes valores:

1. RECEITA BRUTA ANUAL	5.483.415,95
2. Deduções da Receita Bruta	(614.539,35)
2.1. Isenção usufruída de INSS	(614.539,35)
3. BASE DE CÁLCULO DA FILANTROPIA (1– 2)	4.868.876,60
4. FILANTROPIA EXIGIDA (determinação Legal) (3 x 20%)	973.775,32
5. FILANTROPIA ALCANÇADA PELA INSTITUIÇÃO	3.445.833,58
6. % DE FILANTROPIA ALCANÇADA NO EXERCÍCIO DE 2013	70,77%
7. FILANTROPIA EXCEDIDA PELA INSTITUIÇÃO (5 – 4)	2.472.058,26

NOTA 13: O resultado do exercício de 2012 foi aprovado na Assembleia Geral Ordinária de 2013 e transferido para a conta de Patrimônio Social.

Belém-PA, 31 de dezembro de 2013.
Georgina Negrão Kalife Cordeiro
Coordenadora Geral
CPF nº 036.575.902,34
Fabiano Pedro Almeida de Oliveira
Contador - CRC/PA 012043/O-0
CPF nº 006.332.656-67

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABÉIS
Ilmo Srs. do
Conselho Geral do Movimento República de Emaús
Rua Yamada, 17 – bairro do Bengui - Belém – PA

Examinamos as demonstrações contábeis do Movimento República de Emaús que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa pára o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
A administração do Movimento República de Emaús é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários, para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas dos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos

valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis. Independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira do Movimento República de Emaús em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Recife (PE), 25 de abril de 2014.
AUDICONTA – Auditores e Consultores S/C
CRC (PE) 0546/O-4

ELIANO ROBERTO DE LIMA
Contador/ auditor
CRC (PE) 05976/O-0/S-PA

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700826
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO (SESSÃO) EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/PA
Nos termos do Artigo 10, II e seus §§ do Estatuto da entidade, da Legislação, Regulamento e Regimento vigentes, CONVOCO os Srs. membros do Egrégio Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMÉRCIO, para a reunião (sessão) extraordinária que será realizada no dia **25 de junho de 2014**, com início às 19:00 horas em primeira convocação e 19:30 horas em segunda convocação, na sede da entidade, sito na Av. Assis de Vasconcelos No, 359 – 8º. andar (Salão Nobre), nesta cidade de Belém, para eleger os delegados das atividades do comércio de bens e serviços, nos termos do inciso III, do artigo 22, do Decreto 61.843/1967 (Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC), com as alterações dispositivas criadas pelo Decreto Federal No. 5.728/2006, que integrarão e serão membros do Conselho Regional do SENAC/AR-Pa, exercício 2014/2018.
Belém-Pa, 16 de junho de 2014.
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Fecomércio/Pa

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DO PARÁ - FECOMÉRCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO (SESSÃO) EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/PA
Nos termos do Artigo 10, II e seus §§ do Estatuto da entidade, da Legislação, Regulamento e Regimento vigentes, CONVOCO os Srs. membros do Egrégio Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado do Pará – FECOMÉRCIO, para a reunião (sessão) extraordinária que será realizada no dia **25 de junho de 2014**, com início às 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas em segunda convocação, na sede da entidade, sito na Av. Assis de Vasconcelos No, 359 – 8º. andar (Salão Nobre), nesta cidade de Belém, para eleger os delegados das atividades do comércio de bens e serviços, nos termos do inciso III, do artigo 22, do Decreto 61.836/1967 (Regulamento do Serviço Social do Comércio – SESC), com as alterações dispositivas criadas pelo Decreto Federal No. 5.725/2006, que integrarão e serão membros do Conselho Regional do SESC/AR-Pa, exercício 2014/2018.
Belém-Pa, 16 de junho de 2014.
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS
Presidente da Fecomércio/Pa

VALE

Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0372-36, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, em 30/05/2014, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral no Bloco Água Azul, localizado no município de Água Azul do Norte, Pará, relativo ao processo SEMA nº 16008/2014.

Particulares

ALVARO VINHAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 700495
CPF: 335.647.281-04 torna público o recebimento da licença de Atividade Rural da Fazenda Vale do Araguaia, no município de Floresta do Araguaia, PA, sob o nº: 2923/2014, concedida pela Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/PA.

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE